Ementa: solicita que o Executivo Municipal realize um estudo e busque implantar no Munic?io um programa de habita?o urbana e rural, beneficiando moradores da sede e do interior de Marechal C?dido Rondon.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize a elabora?o de um estudo t?nico por parte do Departamento competente, no sentido de autorizar a cria?o de um programa municipal de habita?o urbana e rural, podendo beneficiar n? somente os moradores da sede como tamb? os que residem no interior de Marechal C?dido Rondon.

Este programa poderia viabilizar uma parceria entre o Munic?io, o mutu?io beneficiado e a Caixa Econ?ica Federal. O poder p?lico local poderia auxiliar na elabora?o do projeto necess?io para a constru?o ou reforma de casas, oferecendo tamb? uma contra-partida, e o mutu?io seria diretamente beneficiado, pois poderia conseguir financiamento junto a Caixa Econ?ica Federal com juros subsidiados ou reduzidos.

Sem nenhuma sombra de d?idas este programa poderia mudar a vida de centenas de rondonenses, muitos dos quais atualmente residindo em condi?es prec?ias. Desta forma, solicitamos empenho do Chefe do Executivo Municipal, no sentido de analisar e deferir o pleito ora apresentado, para que num futuro muito breve o referido programa torne-se realidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de fevereiro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador